



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	2939/2024
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência.
Valor da Proposta:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência, no Valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, foi juntada a documentação da empresa **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 08.922.926/0001-46**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº: **22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.116-99**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 08.922.926/0001-46**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 20 dias do mês de Junho de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	2939/2024
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência.
Valor da Proposta:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Welbert Lino de Oliveira.

Fiscal do Contrato: Leandro Marques Rodrigues.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 20 dias do mês de Junho de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	2939/2024
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência.
Valor da Proposta:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação para Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência, onde a empresa **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 08.922.926/0001-46**, apresentou a proposta no valor **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 20 dias do mês de Junho de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

Processo nº 2939/2024 - OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a realização da Formula 200, nos dias 28 e 29 de Junho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, conforme termo de referência, no Valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**. **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: 08.922.926/0001-46; Através da Dotações Orçamentárias nº: **22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.116-99**. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO